



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO
DE LEI N° 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)**

PAUTA DA 11^a REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**18/12/2025
QUINTA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Rodrigo Pacheco
Vice-Presidente: Senador Efraim Filho**



Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

11ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 18/12/2025.

11ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

quinta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQUERIMENTO		10
2	REQUERIMENTO		14
3	REQUERIMENTO		16
4	REQUERIMENTO		19
5	REQUERIMENTO		21
6	REQUERIMENTO		23

7	REQUERIMENTO		27
8	REQUERIMENTO		29
9	REQUERIMENTO		31
10	REQUERIMENTO		33
11	REQUERIMENTO		35
12	REQUERIMENTO		37
13	REQUERIMENTO		39
14	REQUERIMENTO		42
15	REQUERIMENTO		44
16	REQUERIMENTO		49
17	REQUERIMENTO		51
18	REQUERIMENTO		54
19	REQUERIMENTO		56

COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE LEI N° 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

VICE-PRESIDENTE: Senador Efraim Filho

(11 titulares e 11 suplentes)

TITULARES

Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(1)	PB 3303-2252 / 2481	1 Eduardo Braga(MDB)(1)	AM 3303-6230
Efraim Filho(UNIÃO)(1)	PB 3303-5934 / 5931	2 Sergio Moro(UNIÃO)(1)	PR 3303-6202
Soraya Thronicke(PODEMOS)(1)	MS 3303-1775	3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(1)	PA 3303-6623
Rodrigo Pacheco(PSD)(1)	MG 3303-2794	4 Angelo Coronel(PSD)(1)	BA 3303-6103 / 6105
Otto Alencar(PSD)(1)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467	5 Omar Aziz(PSD)(1)	AM 3303-6579 / 6581
Flávio Arns(PSB)(1)	PR 3303-6301	6 Chico Rodrigues(PSB)(1)	RR 3303-2281
Marcos Rogério(PL)(1)	RO 3303-6148	7 Eduardo Gomes(PL)(1)	TO 3303-6349 / 6352
Carlos Portinho(PL)(1)	RJ 3303-6640 / 6613	8 Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)	SP 3303-1177 / 1797
Weverton(PDT)(1)	MA 3303-4161 / 1655	9 Augusta Brito(PT)(1)	CE 3303-5940
Fabiano Contarato(PT)(1)	ES 3303-9054 / 6743	10 Randolfe Rodrigues(PT)(1)	AP 3303-6777 / 6568
Tereza Cristina(PP)(1)	MS 3303-2431	11 Laércio Oliveira(PP)(1)	SE 3303-1763 / 1764

SUPLENTES

- (1) Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº19/2025).
- (2) Em 24.09.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Pacheco e Efraim Filho a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): LENITA CUNHA E SILVA | ADJUNTOS:
HENRIQUE EVANGELISTA E KENY MARTINS
TELEFONE-SECRETARIA: 6133033490
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 6133033490
E-MAIL: ctcivil@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 18 de dezembro de 2025
(quinta-feira)
às 10h

PAUTA
Cancelada

11^a Reunião - Semipresencial

**COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE
LEI N° 4, DE 2025 (ART. 374 RISF) - CTCIVIL**

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Atualizações:

1. Inclusão do requerimento nº 7/2025. (16/12/2025 12:49)
2. Reunião cancelada. (18/12/2025 09:19)

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO 2/2025

Solicita a inclusão dos seguintes participantes na audiência pública da Comissão sobre “Direito de Família e Direito das Sucessões”:

1. Giordano Bruno Soares Roberto - Professor Titular de Direito Civil da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG;
2. Regina Beatriz - Presidente e Fundadora da Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS);
3. Andrea Hoffman - Advogada e Presidente do Instituto Isabel.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

ITEM 2

REQUERIMENTO 3/2025

Solicita a inclusão da seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre “Direito de Família e Direito das Sucessões”:

1. Silvia Marzagão, Presidente da Comissão de Direito de Família da OAB-SP.

Autoria: Senador Laércio Oliveira

ITEM 3

REQUERIMENTO 6/2025

Solicita a inclusão da seguinte participante na audiência pública da comissão sobre “Direito de Família e Direito das Sucessões”: 1. Regina Beatriz Tavares da Silva, jurista de notório saber jurídico e destacada atuação no campo do Direito Civil e do Biodireito.

Autoria: Senador Marcos Rogério

ITEM 4

REQUERIMENTO 7/2025

Solicita a inclusão da seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre “Parte Geral do Código Civil e Direito Civil Digital”: 1. Regina Beatriz Tavares da Silva, Pós-Doutora em Direito da Bioética pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL).

Autoria: Senador Efraim Filho

ITEM 5

REQUERIMENTO 12/2025

Solicita a inclusão da seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre “Direito de Família e Direito das Sucessões”: 1. Dra. Ana Luiza Maia Nevares.

Autoria: Senador Carlos Portinho

ITEM 6**REQUERIMENTO 22/2025**

Solicita a inclusão dos seguintes participantes na audiência pública da Comissão sobre "Direito de Família e Direito das Sucessões": 1. Dr. Gustavo Kloh; 2. Dra. Renata Vilela Multedo; 3. Dr. Leonardo Albuquerque; e 4. Dra. Joyceane Bezerra de Menezes.

Autoria: Senador Carlos Portinho

ITEM 7**REQUERIMENTO 10/2025**

Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Coisas e Direito Empresarial": 1. Paulo Doron Rehder de Araújo.

Autoria: Senador Carlos Portinho

ITEM 8**REQUERIMENTO 14/2025**

Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Coisas e Direito Empresarial": 1. Henrique Barbosa, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial - IBRADEMP.

Autoria: Senador Laércio Oliveira

ITEM 9**REQUERIMENTO 20/2025**

Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Coisas e Direito Empresarial": 1. representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI.

Autoria: Senador Fabiano Contarato

ITEM 10**REQUERIMENTO 23/2025**

Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Coisas e Direito Empresarial": 1. Dr. Venceslau Tavares Costa Filho.

Autoria: Senadora Tereza Cristina

ITEM 11**REQUERIMENTO 24/2025**

Solicita a inclusão da seguinte participante em audiência pública da Comissão: 1.Dra. Judith Martins Costa.

Autoria: Senadora Tereza Cristina

ITEM 12**REQUERIMENTO 28/2025**

Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Coisas e Direito Empresarial": 1. Marcelo Guedes Nunes, Professor de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP.

Autoria: Senador Efraim Filho

ITEM 13**REQUERIMENTO 30/2025**

Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Coisas e Direito Empresarial": 1. Ana Raquel Fortunato dos Reis Strake, Coordenadora da subcomissão de direito patrimonial, família e sucessões da Comissão de Direito Civil da OAB/SP.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

ITEM 14**REQUERIMENTO 32/2025**

Solicita a inclusão do seguinte participante da audiência pública da Comissão sobre "Direito das Coisas e Direito Empresarial": 1- Dr. Moacyr Lobato de Campos Filho.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco

ITEM 15**REQUERIMENTO 35/2025**

Solicita a inclusão dos seguintes participantes na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Coisas e Direito Empresarial": 1- Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); 2- Dra. Roberta Mauro Medina Maia; 3- Dr. Carlos Martins Neto; 4- Dra. Mariana Martins-Costa Ferreira; e 5- Dr. Theo Abreu.

Autoria: Senador Carlos Portinho

ITEM 16**REQUERIMENTO 40/2025**

Requer a participação de representante do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr) em audiência pública sobre Direito das Coisas e Empresarial.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

ITEM 17**REQUERIMENTO 45/2025**

Requer seja convidado o Desembargador Ronaldo Alves de Andrade para a audiência pública destinada a debater o Direito das Coisas e o Direito Empresarial.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

ITEM 18**REQUERIMENTO 17/2025**

Solicita a inclusão dos seguintes participantes na audiência pública da Comissão sobre "Responsabilidade Civil": 1. Dr. Nelson Eizirik; e 2. Dra. Juliana Cordeiro de Farias.

Autoria: Senadora Tereza Cristina

ITEM 19**REQUERIMENTO 51/2025**

Solicita a inclusão do convidado José Roberto de Mello Porto, Defensor Público do estado do Rio de Janeiro, na Audiência Pública a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2025, com a finalidade de debater o tema "Responsabilidade Civil".

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

1

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II do Senado Federal, que, na 3^a Audiência Pública a ser realizada pela Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 – CTCIVIL, prevista para o dia 29 de outubro de 2025, e cujo objetivo será debater o Direito de Família e o Direito das Sucessões, sejam incluídos os seguintes convidados.

- Giordano Bruno Soares Roberto - Professor Titular de Direito Civil da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG;
- Regina Beatriz - Presidente e Fundadora da Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS);
- Andrea Hoffman - Advogada e Presidente do Instituto Isabel.

JUSTIFICAÇÃO

Em 1/10/2025, foi aprovado Plano de Trabalho para Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 - CTCIVIL. O referido Plano prevê a realização de seis audiências públicas para tratar da atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

A realização da 3^a audiência pública, marcada para o dia 29 de outubro de 2025, terá como objetivo o debate sobre as propostas de atualização do Código

Civil no tocante ao Direito de Família e ao Direito das Sucessões, temas de grande relevância social e jurídica, cuja disciplina impacta diretamente a organização da vida privada, a proteção da dignidade humana e a segurança das relações familiares e patrimoniais.

Com vistas a garantir a pluralidade de visões acadêmicas, institucionais e práticas sobre as matérias em discussão, propõe-se a inclusão dos seguintes convidados: Giordano Bruno Soares Roberto – Professor Titular de Direito Civil da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Regina Beatriz Tavares da Silva – Presidente e Fundadora da Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS); e Andrea Hoffman – Advogada e Presidente do Instituto Isabel.

O Professor Giordano Bruno é um dos mais destacados civilistas da atualidade, com vasta produção científica sobre Direito das Famílias, Sucessões e Teoria Geral do Direito Civil. Sua experiência acadêmica e sua participação em diversos grupos de pesquisa e debates sobre a reforma do Código Civil conferem-lhe notória capacidade para contribuir com uma análise técnica e profunda das implicações das mudanças legislativas propostas.

A Dra. Regina Beatriz é referência nacional no estudo e na defesa dos valores jurídicos que norteiam o Direito de Família e das Sucessões, com atuação expressiva tanto no meio acadêmico quanto na advocacia. Sua participação garantirá a representação de uma entidade civil especializada na matéria, trazendo à audiência o ponto de vista institucional da ADFAS sobre os impactos das alterações propostas no projeto de reforma.

A Dra. Andrea Hoffman tem atuação reconhecida na promoção dos direitos das mulheres e na defesa da equidade de gênero nas relações familiares e sucessórias. À frente do Instituto Isabel, desenvolve projetos e estudos voltados à efetivação dos princípios constitucionais de igualdade e proteção da família em suas diversas formas. Sua presença enriquecerá o debate ao trazer a perspectiva

prática e social sobre os efeitos das propostas legislativas no cotidiano das famílias brasileiras.

Dessa forma, a inclusão dos referidos convidados ampliará a representatividade e a qualidade técnica dos debates, assegurando à Comissão uma visão abrangente, crítica e plural sobre os desafios e as oportunidades que a reforma do Código Civil apresenta no âmbito do Direito de Família e das Sucessões.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2025.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do nome da Presidente da Comissão de Direito de Família da OAB-SP, Silvia Marzagão, na 3^a Audiência Pública - Família e Sucessões, com o objetivo de contribuir para os debates que serão realizados no âmbito desta Comissão Especial para Reforma do Código Civil, em conformidade ao Plano de Trabalho do referido Colegiado..

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2025.

**Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)**

3



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos art.90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do nome da Senhora Regina Beatriz Tavares da Silva, Pós-Doutora em Direito da Bioética pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) e Doutora em Direito e Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), na 3^a Audiência Pública - Família e Sucessões, com a finalidade de enriquecer os debates a serem promovidos no âmbito desta Comissão Especial de Reforma do Código Civil, em alinhamento com o Plano de Trabalho estabelecido por este Colegiado.

JUSTIFICAÇÃO

Com a finalidade de enriquecer os debates a serem promovidos no âmbito desta Comissão Especial de Reforma do Código Civil, em alinhamento com o Plano de Trabalho estabelecido por este Colegiado, propõe-se a inclusão da **Dra. Regina Beatriz Tavares da Silva**, jurista de notório saber jurídico e destacada atuação no campo do Direito Civil e do Biodireito.

Pós-Doutora em Direito da Bioética pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), Doutora e Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), e Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, a Dra. Regina Beatriz reúne reconhecida expertise acadêmica e prática na seara civilista. É Titular da Cadeira n.^o 39 da Academia Paulista de Letras Jurídicas (APLJ), Membro do Conselho Superior de

Direito da FECOMERCIO/SP e do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais (CEBEPEJ).

Atua também como Membro da Comissão Especial de Assessoria à Relatoria Geral do Projeto do atual Código Civil, na Câmara dos Deputados, tendo participado de outros projetos legislativos relevantes, como o Projeto de Lei do atual Código de Processo Civil. É Coordenadora e Palestrante em diversos cursos, congressos e jornadas realizados no Brasil e no exterior, além de autora, coautora e coordenadora de várias obras jurídicas, com ênfase no Direito de Família.

Sócia fundadora do escritório **Regina Beatriz Tavares da Silva Sociedade de Advogados**, exerce suas atividades como Advogada, Consultora e Parecerista, com atuação destacada nas áreas do **Direito Civil, Direito de Família, Direito das Sucessões, Direitos da Personalidade, Responsabilidade Civil e Biodireito**. É, ainda, **Fundadora e Presidente da Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS)**.

Diante de sua notável trajetória e contribuição ao aprimoramento do ordenamento jurídico brasileiro, sua participação nos trabalhos desta Comissão se revela de elevada importância para o aprofundamento técnico e científico das discussões que envolvem a reforma do Código Civil.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2025.

**Senador Marcos Rogério
(PL - RO)**

4



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de aditar o Plano de Trabalho aprovado por esta Comissão em 01/10/2025, a fim de incluir convidada na audiência pública a ser realizada em 30/10/2025, nos debates sobre o Direito de Família.

Proponho para a audiência a presença da Senhora Regina Beatriz Tavares da Silva, Pós-Doutora em Direito da Bioética pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL).

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2025.

**Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)**

5



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), protocolado sob o sedol nº SF/25501.58065-72, para incluir a **Dra. Ana Luiza Maia Nevares** na audiência pública destinada ao debate sobre o Direito de Família e o Direito das Sucessões, designada para o dia 30 de outubro do corrente ano.

Sala da Comissão, 9 de outubro de 2025.

**Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)**

6



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), protocolado sob o sedol nº SF/25501.58065-72, para incluir os seguintes convidados na audiência pública destinada ao debate **sobre o Direito de Família e o Direito das Sucessões**.

- Dr. Gustavo Kloh;
- Dra. Renata Vilela Multedo;
- Dr. Leonardo Albuquerque; e
- Dra. Joyceane Bezerra de Menezes.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), foi criada com o propósito de promover um debate técnico e plural sobre a atualização do Código Civil, ouvindo especialistas com reconhecida experiência acadêmica e profissional. Nesse contexto, a realização de audiência pública sobre Direito de Família e Sucessões requer a participação de convidados com notória competência acadêmica e prática na área, a fim de enriquecer o debate

e subsidiar a formulação de políticas e diretrizes mais adequadas às demandas sociais contemporâneas.

Para contribuir com a qualidade das discussões e assegurar a representatividade das diferentes áreas do Direito Civil, apresentam-se nomes para serem incluídos nas audiências públicas já previstas no plano de trabalho.

Destaca-se, assim, a importância da inclusão dos seguintes convidados:

Dr. Gustavo Kloh, doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), professor da Fundação Getúlio Vargas e da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, possui vasta experiência acadêmica e institucional, sendo referência nacional em temas de Direito Civil e de Família. Sua presença proporcionará uma análise crítica e aprofundada das bases doutrinárias e da aplicação prática das normas que regem o Direito de Família e as Sucessões no Brasil.

Dra. Renata Vilela Multedo, doutora e mestre em Direito Civil pela UERJ, professora titular de Direito Civil do IBMEC e docente da PUC-Rio, é reconhecida por sua atuação em mediação, práticas colaborativas e planejamento sucessório. Sua contribuição será essencial para abordar a perspectiva contemporânea da resolução de conflitos familiares, com enfoque na humanização e na gestão positiva das relações jurídicas familiares e sucessórias.

Dr. Leonardo Albuquerque, advogado da União desde 2006, doutor em Direito pela PUC-SP e mestre pelo IDP, traz consigo uma sólida experiência jurídica e institucional, com atuação no âmbito da administração pública e regulação. Sua presença enriquecerá o debate ao oferecer uma visão prática e técnica sobre a aplicação do Direito de Família e das Sucessões na esfera estatal, especialmente no que tange à efetividade e coerência das políticas públicas relacionadas ao tema.

Dra. Joyceane Bezerra de Menezes, doutora em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2004), mestre em Direito Constitucional

(Direito e Desenvolvimento) pela Universidade Federal do Ceará (1995) e graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza (1990), com pós-doutorado em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2014) e pela Universidade Mediterranea Regio Callabria – IT (2021). Professora titular da Universidade de Fortaleza e da Universidade Federal do Ceará (Faculdade de Direito – Departamento de Direito Privado), atua nas disciplinas de Direito de Família, Direito das Sucessões, Direito de Personalidade e Direito dos Danos. É presidente da Associação As Civilistas, advogada e pesquisadora com destacada produção acadêmica na área de Direito Civil, com ênfase na tutela da personalidade, na proteção da pessoa com deficiência e nas relações familiares contemporâneas. Sua participação trará uma contribuição qualificada e sensível às transformações sociais e jurídicas no campo do Direito de Família e Sucessões.

A presença desses renomados juristas assegura a pluralidade de perspectivas e o aprofundamento técnico necessários para a construção de um debate qualificado e comprometido com o aperfeiçoamento das normas e práticas jurídicas que envolvem o núcleo familiar e o patrimônio sucessório.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desse importante requerimento.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2025.

**Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal**

7



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025(CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), protocolado sob o sedol nº SF/25501.58065-72, para incluir o **Dr. Paulo Doron Rehder de Araujo** na audiência pública destinada ao debate sobre Direito das Coisas e o Direito Empresarial, designada para o dia 27 de outubro do corrente ano.

Sala da Comissão, 9 de outubro de 2025.

**Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)**

8



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do nome do Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial - IBRADEMP, Henrique Barbosa, na 5^a Audiência Pública - Direito das Coisas e Direito Empresarial, com objetivo de contribuir para os debates que serão realizados no âmbito desta Comissão Especial para Reforma do Código Civil, em conformidade ao Plano de Trabalho do referido Colegiado.

Sala da Comissão, 9 de outubro de 2025.

**Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)**



9



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do Plano de Trabalho aprovado por esta Comissão em 01/10/2025, a fim de incluir convidado na audiência pública a ser realizada em 27/11/2025, que debaterá o Direito das Coisas e o Direito Empresarial.

Proponho para a audiência a presença de um representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2025.

**Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)**

10



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Tereza Cristina

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), para incluir o nome do Dr. Venceslau Tavares Costa Filho na 5º audiência pública destinada ao debate sobre o Direito das Coisas e o Direito Empresarial, a ser realizada no dia 26 de novembro do corrente ano.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2025.

**Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)**



11



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Tereza Cristina

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), para incluir o nome da Dra. Judith Martins-Costa em audiência pública destinada ao debate sobre a referida matéria.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2025.

**Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)**

12



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do Plano de Trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), a fim de incluir convidado na audiência pública a ser realizada em 27/11/2025, nos debates sobre o Direito das Coisas e o Direito Empresarial. Proponho para a audiência a presença da Senhor Marcelo Guedes Nunes, Professor de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP, Diretor-presidente e fundador da Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ), coordenador dos Observatórios da Insolvência, do Mercado de Capitais e Societário (PUC-SP/Abrasca) e Presidente da Comissão Permanente de Jurimetria e Diretor de Pesquisas do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP).

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2025.

**Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)**



13

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II do Senado Federal, que, na 5ª Audiência Pública a ser realizada pela Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 – CTCIVIL, prevista para o dia 27 de novembro de 2025, e cujo objetivo será debater o Direito das Coisas e o Direito Empresarial, seja incluída a seguinte convidada.

- Ana Raquel Fortunato dos Reis Strake - Coordenadora da subcomissão de direito patrimonial, família e sucessões da Comissão de Direito Civil da OAB/SP

JUSTIFICAÇÃO

A Dra. Ana Raquel é coordenadora da subcomissão de direito patrimonial, família e sucessões da Comissão de Direito Civil da OAB/SP. A retromencionada Comissão tem como presidente a Professora Rosa Nery e como Secretário-Geral o Professor Flávio Tartuce, ambos relatores gerais do PL nº 4/2025.

Sua participação na 5ª Reunião da CTCIVIL, prevista para 27/11/2025, tem o objetivo de expor as conclusões de estudos técnicos elaborados em relação aos artigos 977, 1.027, 1.031. 1.660, incisos VIII e IX, 1.1829 e 1.845, ligados ao direito empresarial em diálogo com o direito de família e sucessões.

A advogada indicada é também economista e professora. Além disso, trabalha diariamente com os artigos supramencionados, especialmente no exercício da perícia judicial e extrajudicial.

Portanto, sua participação na 5^a audiência pública a ser realizada pela Comissão é pertinente e certamente trará contribuições valiosas aos trabalhos da CTCIVIL.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2025.

**Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)**

14



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, o aditamento do Plano de Trabalho aprovado por esta Comissão em 01/10/2025, afim de incluir como convidado na audiência pública a ser realizada em 27/11/2025, no painel Direito das Empresas, o Professor, Mestre e Doutor Moacyr Lobato de Campos Filho, que foi membro da Comissão de Juristas responsável pela revisão e atualização do Código Civil.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2025.

**Senador Rodrigo Pacheco
(PSD - MG)
Presidente da Comissão**

15



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), protocolado sob o sedol nº SF/25501.58065-72, para incluir os seguintes convidados na audiência pública destinada ao debate sobre o **Direito das Coisas e o direito Empresarial**.

- Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
- Dra. Roberta Mauro Medina Maia;
- Dr. Carlos Martins Neto;
- Dra. Mariana Martins-Costa Ferreira; e
- Dr. Theo Abreu.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), foi criada com o propósito de promover um debate técnico e plural sobre a atualização do Código Civil, ouvindo especialistas com reconhecida experiência acadêmica e profissional.

Nesse contexto, a audiência pública voltada aos temas Direito das Coisas e Direito Empresarial tem por objetivo reunir estudiosos, operadores do Direito e representantes do setor produtivo, de modo a assegurar que as discussões legislativas sejam orientadas pela técnica jurídica, pela experiência prática e pela representatividade social e econômica.

A participação dos convidados a seguir é fundamental para garantir a diversidade de perspectivas e a profundidade dos debates:

Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) - A participação da CNC se justifica pela representatividade da entidade no setor produtivo nacional, congregando federações e sindicatos que abrangem milhões de empresas em todo o país. A Confederação é uma das principais interlocutoras do setor terciário junto ao poder público, e sua presença assegura que as reformas do Código Civil considerem os impactos sobre a atividade empresarial, as relações contratuais e a utilização de bens produtivos. Sua contribuição é indispensável para que o debate contemple as necessidades e desafios concretos do ambiente de negócios brasileiro.

Dra. Roberta Mauro Medina Maia - Doutora e Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). É Professora de Direito das Coisas nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), desde 2004, e Professora do CEPED/UERJ. Advogada, possui capacitação em Negociação pela Universidade de Harvard e em Mediação pela Universidade de Harvard, pela Universidade de Pepperdine e pelo Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA). Alumna do curso sobre *Blockchain and Digital Assets* da Wharton University (2023) e do Programa da Fundação Dom Cabral para Membros de Conselho de Administração de Empresas (2025). Parecerista e autora do livro “*Teoria Geral dos Direitos Reais*” (2013), bem como de diversas obras coletivas. Integra o grupo de pesquisa Legalité da PUC-Rio, voltado à interface entre o Direito e as novas tecnologias. É associada ao Instituto

Brasileiro de Direito Imobiliário (IBRADIM) e ao Instituto Brasileiro de Direito Civil (IBDCivil).

Dr. Carlos Martins Neto - Doutor (2023) e Mestre (2015) em Direito de Empresa e Atividades Econômicas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e graduado em Direito pela mesma instituição (2009). Possui extensão em Finanças pelo COPPEAD/UFRJ (2011). É Professor do Programa de Pós-Graduação da Fundação Getúlio Vargas (FGV-Rio), Professor convidado do MBA em Finanças do COPPEAD/UFRJ e foi Professor de Direito de Empresa da Universidade Cândido Mendes (2011–2013). Advogado, é sócio do escritório Moreira Menezes, Martins Advogados, atuando na área de Direito Empresarial, com experiência em direito societário, fusões e aquisições, mercado de capitais, operações imobiliárias, direito bancário, contratos empresariais, arbitragem, recuperação judicial e falências. Autor dos livros “*ESG, interesse social e responsabilidade dos administradores de companhia*” (2023), “*Crowdfunding de Investimento e Financiamento de Startups*” (2022) e “*A responsabilidade do cotista de fundo de investimento em participações*” (2017), além de diversos artigos jurídicos. É Diretor do Instituto Brasileiro de Direito do Mercado de Capitais (IDMCap) e membro das Comissões de Direito Empresarial, de Direito Societário e de Mercado de Capitais da OAB/RJ, da Comissão de Mercado de Capitais do Conselho Federal da OAB e do Conselho Executivo da Revista Semestral de Direito Empresarial da UERJ.

Dra. Mariana Martins-Costa Ferreira - Doutora e Mestre em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo (USP), com período de pesquisa como bolsista do *Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Privatrecht*, em Hamburgo, Alemanha. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com período de pesquisa na Universidade de Heidelberg, Alemanha, como bolsista do Instituto *Brasilien-Zentrum* de Tübingen. É Professora de Direito Comercial da Fundação Getulio Vargas (FGV-SP) e do INSPER, Diretora do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial (IBRADEMP) e sócia do escritório Ferro,

Castro Neves, Daltro e Gomide Advogados, onde atua como árbitra e advogada em disputas judiciais e em arbitragens domésticas e internacionais.

Dr. Theo Abreu - Presidente do Conselho Jurídico da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário (ADEMI/Rio) e membro do Conselho Jurídico da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC). É também integrante da Comissão de Assuntos Cartoriais da OAB/RJ e do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário (IBRADIM). Advogado formado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) em 1998, possui mais de vinte anos de experiência em Direito Imobiliário, com atuação nas áreas consultiva e contenciosa. Com passagem por escritórios especializados e atuação como jurídico interno, participou da estruturação de diversos empreendimentos ao longo das últimas duas décadas. Foi reconhecido como *Leading Lawyer* em Imobiliário pelo guia *Chambers Latin America* (2016–2024) e *Recommended Lawyer* em Imobiliário pelo guia *Who's Who Legal*.

A inclusão dos mencionados especialistas e representantes na audiência pública reforça o compromisso da CTCIVIL com um processo legislativo técnico, plural e democrático, que valoriza a interlocução entre a academia, a advocacia, o setor produtivo e as entidades representativas.

Ante o exposto, diante da importância do presente requerimento, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2025.

**Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal**

16



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil, para incluir, entre os convidados de audiência pública que trate sobre Direito das Coisas e Direito Empresarial, representante do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr).

Sala da Comissão, de .

**Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)**

17



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Doutor RONALDO ALVES DE ANDRADE, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater o Direito das Coisas e o Direito Empresarial .

JUSTIFICAÇÃO

O Dr. Ronaldo Andrade integra a comissão de Direito Civil da OAB/SP e sua participação na aludida 5ª Reunião de Direito CTCIVIL, prevista para ocorrer em 27/11/2025, tem o objetivo de expor as conclusões de estudos técnicos elaborados em relação aos artigos 977, 1.027, 1.031 1.660, incisos VIII e IX, 1.829 e 1.845, ligados ao direito empresarial, coligado ao direito de família e sucessões

O indicado é Desembargador Aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, Professor e Advogado, tendo direcionado seus estudos ao direito civil e empresarial, os quais estão expostos em livros e artigos científicos, além de serem objeto diário de trabalho em seu escritório de advocacia.

Portanto, sua participação na 5^a audiência pública a ser realizada pela Comissão é pertinente e trará contribuições valiosas aos trabalhos da CTCIVIL.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2025.

**Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)**

18



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Tereza Cristina

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), para incluir os nomes do Dr. Hércules Alexandre da Costa Benício e do Dr. Otávio Ysbek na 5º audiência pública destinada ao debate sobre o Direito das Coisas e ao Direito Empresarial, a ser realizada no dia 26 de novembro do corrente ano .

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2025.

**Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)**

19



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2025, com o objetivo de instruir o PL 4/2025, que “dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata”, com a finalidade de debater o tema "Responsabilidade Civil", seja incluído como convidado o Sr. José Roberto de Mello Porto, Defensor Público do estado do Rio de Janeiro.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2025.

**Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)**